



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 238 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa gestores da ação estratégica “Cumprimento da Meta 9 de 2022 (CNJ) – Estimular a Inovação no Poder Judiciário”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ n. 009471/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores a titular e o substituto da ação estratégica “Cumprimento da Meta 9 de 2022 (CNJ) – Estimular a Inovação no Poder Judiciário”, composta pelos servidores da Secretaria de Gestão Estratégica indicados na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 25/04/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2917749** e o código CRC **C0861C50**.

ANEXO

(Art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 238 de 25 de abril de 2022)

Gestores da ação estratégica – “Cumprimento da Meta 9 de 2022 (CNJ) – Estimular a Inovação no Poder Judiciário”

I – Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria, matrícula S027566 – titular – (SGE);

II – Leonardo Barros Verissimo, matrícula S058739 – substituto – (SGE).